



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Altera [portaria nº 17/2019](#), que dispõe sobre a organização das atribuições e distribuição de ofícios no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, II e III, do 9º da [Portaria PC/PRRO nº 17, de 23/01/2019](#), alterada pelas [Portarias PC/PRRO nº 62, de 21/03/2019](#), e [PC/PRRO nº 43/2020, de 01/04/2020](#), e [PC/PRRO nº 73, de 09 de junho de 2020](#), que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º Os ofícios da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná passam a ser exercidos pelos seguintes procuradores da República:

I - 1º Ofício: titularizado pelo Procurador da República LEONARDO GOMES LINS PASTL;

II- 2º Ofício: titularizado pelo Procurador da República LEONARDO TREVIZANI CABERLON;

III - 3º Ofício: titularizado pelo Procurador da República RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA.

(...)

Art. 2º Esta Portaria produz a partir da data de publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

M P F

Ministério Público Federal